



Associação Portuguesa para o Serviço Social Internacional
(Instituição particular de solidariedade social)

PLANO DE ACCÃO PARA 2017



Acreditar no amanhã

INDICE

Introdução	
Enquadramento.....	1
Estrutura e Organização Interna.....	2
Objectivos Gerais.....	3
Acções a Desenvolver.....	4
Outros Serviços Intervenientes / Equipa Técnica.....	6

Sup. J. Alves

INTRODUÇÃO

A **Associação Portuguesa para o Serviço Social Internacional (APPASSI)**, é uma instituição particular de solidariedade social, com estatutos aprovados pela Assembleia Geral dos Associados Fundadores em 24 de Abril de 1990, passou a assumir a função de membro correspondente do Serviço Social Internacional (S.S.I.) desenvolvida, na altura, pela Direcção-Geral da Acção Social.

A APPASSI passou a "Bureau Affilié" em 20 de Junho de 1991 desenvolvendo-se a sua acção em estreita articulação com a rede do Serviço Social Internacional (S.S.I.), a qual compreende delegações, agências filiadas e correspondentes em mais de 100 países do mundo, bem como com o Secretariado Geral.

Entre 1992 e 1999 passou a desenvolver a sua intervenção, com suporte financeiro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Em 1999 foi celebrado acordo de cooperação atípico com o Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, passando o seu tipo de trabalho a ser enquadrado pela resposta social "Atendimento/Acompanhamento Social."



ENQUADRAMENTO

O Plano de Acção contempla as acções a desenvolver em 2017.

Pretende-se dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, sempre no sentido de melhorar cada vez mais a nossa acção.

A sua elaboração teve por base:

- A Missão, Valores e Visão do SSI;
- Os objectivos do SSI.

Prevê-se, ainda, a renovação do Acordo de Cooperação conforme nos foi informado pela Directora do Centro Distrital de Lisboa, uma vez que a actividade da APPASSI deixou de estar enquadrada pela nova legislação que veio regular a resposta social "Atendimento/Acompanhamento Social".

Desenvolver um novo Projecto.

Em 2017 a APPASSI tem também como objectivo reforçar e/ou alargar o trabalho em parceria a nível nacional, nomeadamente pelo apoio a instituições locais.

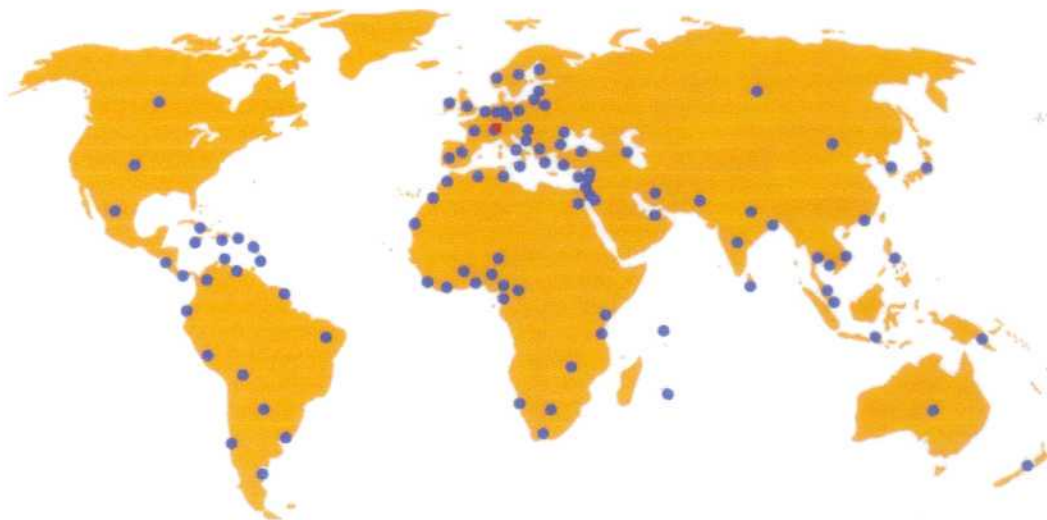

Folho

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO INTERNA

O organograma actual da APPASSI tem a seguinte representação:



As congéneres da APPASSI situam-se em vários pontos do mundo:



José Filho

OBJECTIVOS GERAIS

- Contribuir para a melhoria da eficácia do papel do SSI na solução dos problemas sociais que afectam indivíduos, famílias e grupos associados aos processos migratórios internacionais;

- Colaborar nas acções/iniciativas da rede do Serviço Social Internacional tendo como objectivo prevenir as situações de desagregação do tecido familiar e/ou resolver os problemas das famílias abrangidas pela rede do SSI;

- Divulgar os objectivos, os meios e as iniciativas do Serviço Social Internacional, nomeadamente no que respeita à protecção da criança e da família;

- Assegurar a articulação entre o Serviço Social Internacional e os serviços a nível nacional, oficiais ou particulares, quando se tratar da situação de pessoas, famílias ou grupos com problemas além fronteiras, apostando na melhoria da qualidade da intervenção, designadamente no encurtamento dos prazos de resposta.

[Handwritten signature]

ACÇÕES A DESENVOLVER

A actividade da APPASSI assentará sempre na procura contínua da qualidade da prestação dos serviços, os quais estão naturalmente associados aos objectivos enunciados.

- Desenvolvimento das acções de atendimento e informação a pessoas, famílias e serviços públicos e privados (presenciais, telefone e e-mail);
- Cooperação com entidades, tanto a nível nacional como internacional, respectivamente, Centros Distritais de Segurança Social, Tribunais, outras entidades oficiais e particulares, directa ou indirectamente ligadas às problemáticas tratadas pela rede internacional do SSI, bem como Embaixadas, Consulados e outras entidades competentes nos países de acolhimento dos interessados;
- Instrução e tratamento dos processos familiares, através de uma intervenção coordenada entre os países de acolhimento e o país de origem (rede SSI e outras entidades).

Para 2017 transitam os 222 processos que se encontram em curso e ainda todos que nos forem apresentados durante esse ano, cujas problemáticas incidem, maioritariamente, na “regulação do exercício das responsabilidades parentais”, o “bem-estar da Criança” e o “acolhimento familiar”;

- Colaboração com a Plataforma para os Refugiados, no contexto das nossas competências.
- Investigação - Desenvolvimento de um projecto em parceria com o ISCTE, para articulação do trabalho desenvolvido durante os últimos 10 anos pela APPASSI, no âmbito do SSI.

Handwritten signature

REUNIÕES DO SSI

- Participação nas reuniões a realizar pelo Serviço Social Internacional (SSI):
 - reunião dos coordenadores (CC grupo) em Baltimore – EUA;
 - nas várias teleconferências marcadas ao longo do ano.

ALARGAMENTO DA REDE SSI AOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Apoio aos países de língua portuguesa, nomeadamente Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Angola em colaboração com o Secretariado Geral.

FORMAÇÃO

- Promoção da participação dos técnicos em acções de formação, cujas matérias contribuam para a aquisição de conhecimentos e para a valorização da sua experiência profissional;
- Contribuir para a formação de diferentes actores no âmbito da intervenção do SSI.

INFORMAÇÃO/COLABORAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO SSI

- Participação em reuniões de instituições públicas e privadas que prossigam objectivos afins, tendo em vista uma maior e melhor cooperação e a divulgação dos objectivos e actividades da APPASSI;
- Desenvolver/promover uma eventual colaboração com a Junta de Freguesia em função das necessidades da comunidade e de acordo com as disponibilidades da APPASSI;
- Manutenção e actualização da página na internet;
- Promoção da participação em encontros/seminários/congressos e publicação de artigos em revistas com o objectivo de informar e divulgar a especificidade e metodologias de intervenção da APPASSI/SSI;
- Promover em articulação com entidades competentes, designadamente instituições académicas, projectos/acções de avaliação do trabalho desenvolvido;
- Angariação de associados.



OUTROS SERVIÇOS INTERVENIENTES

Unidades do SSI

Tribunais

Comissões de Protecção de Crianças e Jovens

Serviços Centrais e Locais da Segurança Social

Misericórdia de Lisboa

Instituições de Solidariedade Social

Embaixadas/Consulados

EQUIPA TÉCNICA

1 coordenadora lic. em Serviço Social/Sociologia – 75%

2 técnicos lic. em Serviço Social - 100%

1 técnico lic. em Psicologia – 100%

1 administrativo – 75%

Lisboa, 29 de Novembro de 2016

Luís de Sousa Bastião
Maria José Correia Silva
A Direcção